



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 162/2023

(De autoria do Vereador Douglas Henrique de Azevedo Terra)

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA"

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o **“Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de setembro, data em que se comemora a fundação da Rocha do Vale – Clube de Desbravadores em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Presidente

